



Aviso de abertura

ProLiteracias: *media* e informação com a biblioteca escolar

Enquadramento

Há muito tempo que as bibliotecas escolares desenvolvem um trabalho sistemático no domínio da literacia informacional e mediática, que constitui hoje uma dimensão fundamental da ação educativa e da aprendizagem ao longo da vida, num contexto marcado pela complexidade e diversidade dos ambientes informacionais e mediáticos e pelo impacto crescente da inteligência artificial na forma como a informação é produzida, acedida e disseminada.

Consciente da imprescindibilidade da literacia informacional e mediática, a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) tem vindo a promover, em articulação com o trabalho curricular e com recurso ao referencial *Aprender com a biblioteca escolar*, uma intervenção formativa que envolve, necessariamente, a capacitação para a utilização crítica e responsável dos *media*, o acesso e uso da informação e a produção/ partilha de conhecimento de forma ética. A implementação de programas para o desenvolvimento sistemático e progressivo da literacia informacional e mediática tem sido uma prioridade para a RBE, que tem vindo a produzir recursos de apoio às escolas e às bibliotecas, entre os quais merece realce o *Guia Orientador. Aprender com a biblioteca escolar. programa para o desenvolvimento de literacias*.

É neste sentido que o *ProLiteracias* pretende apoiar os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas na construção e implementação de programas de literacia informacional e mediática que, desenvolvidos em contexto curricular, se assumam como uma prioridade institucional integrada na estratégia educativa da escola. Pretende-se, assim, contribuir para que a escola passe de atividades pontuais neste domínio para um percurso de aprendizagem intencional, articulado, progressivo e continuado.

Com esta candidatura, a RBE procura reconhecer e apoiar práticas desenvolvidas de forma regular e criar condições para a sua articulação, consolidação e progressivo alargamento. Na proposta a apresentar deverá ser evidente a existência de uma estratégia do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, na qual a biblioteca escolar assuma um papel estruturante e agregador.

A integração no *ProLiteracias* não se esgota no período de execução financeira da candidatura. Os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas selecionados passam a integrar o programa sem necessidade de apresentar candidatura nos anos seguintes, comprometendo-se a assegurar a continuidade, a consolidação e o progressivo alargamento das práticas desenvolvidas. A permanência no programa pressupõe a manutenção de uma intervenção regular e articulada neste domínio, bem como o cumprimento dos compromissos assumidos, estando sujeita ao acompanhamento da RBE.

Elegibilidade

São elegíveis os agrupamentos de escolas/ escolas não agrupadas do subsistema de ensino público que não tenham beneficiado de qualquer apoio financeiro da RBE nos últimos dois anos económicos (2025 e 2026)¹.

Requisitos de candidatura

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser tidos em conta os seguintes aspetos:

- a) a proposta deverá centrar-se na criação ou consolidação de um programa de literacia informacional e mediática integrado na estratégia educativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- b) o programa, com carácter sistemático e progressivo, deverá visar a melhoria das competências e dos desempenhos preconizados no referencial *Aprender com a biblioteca escolar* e no *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*;
- c) o programa, assente no trabalho colaborativo entre a biblioteca escolar e a sala de aula, deverá garantir o desenvolvimento de aprendizagens em contexto curricular;
- d) as ações a desenvolver deverão recorrer a metodologias ativas, colocando os alunos perante situações em que tenham de questionar, pesquisar, selecionar, avaliar, comparar, produzir, comunicar e refletir sobre a informação e os ambientes e conteúdos mediáticos.

Financiamento

O apoio financeiro a atribuir aos programas terá um **limite máximo de 3000,00 EUR** (três mil euros).

A afetação de recursos materiais deverá ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim.

Procedimento de candidatura

As escolas sede de agrupamento/ escolas não agrupadas deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir da Área de trabalho da RBE, disponível em WWW: <<https://rbe.mec.pt/np4/area-de-trabalho.html>>, e partilhar a documentação complementar solicitada.

Não serão objeto de análise as candidaturas que não partilhem a documentação complementar, nos termos e prazos estabelecidos.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 26 de outubro e as 18h00 do dia 20 de novembro de 2026.

¹ Com exceção dos apoios atribuídos no âmbito das candidaturas/ iniciativas: *bePLAN*; *Expansão da rede de bibliotecas escolares no 1.º CEB*; *Imprevistos de leitura*, *Fazer em rede* e *(re)criar a biblioteca*.

Critérios de seriação

As candidaturas serão selecionadas de acordo com a qualidade global do programa e o seu contributo para o desenvolvimento consistente da literacia informacional e mediática.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) objetividade, clareza e coerência na apresentação da proposta, a qual deverá evidenciar situação de partida, objetivos, ações a desenvolver, sequencialidade e perspectiva de progressivo desenvolvimento do programa;
- b) adequação das práticas em implementação, clareza e relevância das evidências apresentadas e potencial para a consolidação de um programa integrado;
- c) articulação curricular prevista, considerando a qualidade das formas de colaboração entre a biblioteca escolar e os docentes e a perspectiva de progressivo envolvimento de diferentes áreas disciplinares;
- d) abrangência do programa, considerando níveis e anos de escolaridade, alunos e turmas diretamente envolvidos nas ações;
- e) consistência e sistematicidade do programa, considerando a regularidade e duração das sessões de trabalho;
- f) existência de uma estratégia clara e intencional para o progressivo alargamento do programa;
- g) sustentabilidade do programa para além do período da execução financeira da candidatura;
- h) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 - 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 - 2. aplicação do referencial Aprender com a biblioteca escolar, 2025–2026;
 - 3. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2025–2026*;
 - 4. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento ou escola não agrupada (*Base de dados 2026*);
 - 5. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no portal da RBE, a partir do dia 29 de janeiro de 2027.

Posteriormente, estas escolas receberão da RBE um parecer técnico relativo à implementação do programa e à execução do financiamento atribuído.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidaturas.rbe@eduqa.pt.

■